

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS**

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.338, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

Dá a denominação de Acrísio Ayrosa Reis à Biblioteca Pública Municipal de Capinópolis.

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Acrísio Ayrosa Reis" a Biblioteca Pública Municipal de Capinópolis, sita nesta cidade à Rua 108, nº 52.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, aos 1º de outubro de 2003.


Dr. JOSÉ NETO SANTANA
Prefeito Municipal